



## População em Situação de Rua, Cidade e Segregação Social: sujeitos de direitos?

*Pollyanna de S. Carvalho, Laura A. Lima, Leda Regina de B. Silva*

Pessoas em situação de rua carregam em suas trajetórias de vida o estereótipo da incapacidade potencial para proverem as múltiplas necessidades de suas vidas e famílias, assim como de serem imediatamente atribuídos a sujeira, malandragem, preguiça e bandidagem. É bem recente o trato formal-institucional de suas demandas enquanto expressões da questão social, seja no âmbito de estudos e pesquisas, em perspectivas mais amplas, como nas ciências humanas e sociais. A questão central que se coloca neste trabalho é a busca pela compreensão das relações entre a segregação social, a cidade contemporânea assim como o lugar histórico-político contemporâneo reservado aos segmentos sociais subalternizados, com o devido destaque à população em situação de rua. Dentre os objetivos propostos, considerou-se relevante apreender as relações e significados que estabelecem com a cidade e com os processos discriminatórios a que são submetidos, cotidianamente, pelas instituições do Estado, pelos setores produtivos assim como entre eles. As principais expressões da questão social presentes nas narrativas das pessoas em situação de rua e as articulações que fazem com as causas que atribuem por estarem na rua foi fundamental na elaboração e realização da pesquisa de campo na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ. Neste sentido, frente aos aspectos histórico-políticos relevantes (anterior e posterior à formulação da Constituição Federal de 1988) e presentes nas ações públicas voltadas para o atendimento à população de rua, optou-se na primeira etapa do estudo pela metodologia da pesquisa teórica e documental, tendo por base a literatura específica que trata de sua trajetória na sociedade brasileira e do lugar ocupado nas políticas sociais públicas, com ênfase nas referências históricas das instituições – públicas e privadas -, suas ações e os marcos sociais que os integraram aos direitos sociais e aos respectivos marcos legal-formais, culminando na aprovação da Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua. As questões centrais assinaladas para melhor apreensão do lugar em que se apresentam frente às situações vividas no espaço da rua são: a cidade é de fato direito para todos, como apreendem em seu cotidiano na rua? Quais valores atribuem ao trabalho e às instituições que buscam por atendimentos? De modo geral, as instituições se caracterizam por atendimentos restritos e pontuais na cobertura das necessidades mínimas, caracterizando-a como pessoas individualizadas e descobertas de direitos.

Palavras-chave: População em Situação de Rua, Políticas Públicas, Segregação, Cidade.

Instituição de fomento: UFF